PORTARIA Nº 275/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 22 de Abril de 2024, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Monitora de Creche, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Patrícia Sílvia de Azevedo, Matrícula 10.580**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 22 de Abril de 2024.

João Monlevade, em 14 de Maio De 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Maio de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo